



PARECER Nº 130, DE 2026, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A MOÇÃO Nº 478, DE 2025

De autoria do Deputado Lucas Bove, a proposição em epígrafe tem por finalidade apresentar Moção de Aplausos à equipe feminina de futsal da Assessoria Policial Militar da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (APMAL), em razão da conquista do título de campeã da Copa ALESP de Futsal 2025, desempenho que destaca o espírito esportivo, a dedicação e o compromisso institucional das Policiais Militares que integraram a equipe.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Decorrido o prazo de pauta, a proposição foi encaminhada a esta comissão para análise de mérito, nos termos do artigo 31, inciso I, e do artigo 33, inciso II, ambos do Regimento Interno.

A Copa ALESP de Futsal é uma tradicional competição que promove integração, respeito e convivência harmoniosa entre servidores e colaboradores do Poder Legislativo Paulista, valorizando o esporte como instrumento de união, superação e bem-estar coletivo. Na edição de 2025, a equipe feminina da APMAL realizou uma campanha exemplar, demonstrando determinação, disciplina e trabalho conjunto, elementos fundamentais para o sucesso alcançado.

A partida final ocorreu no dia 10 de novembro de 2025, no histórico Ginásio do Ibirapuera, em São Paulo, com início às 21 horas. Na ocasião, a equipe da APMAL venceu de forma expressiva a equipe “Sobreviventes do Probatório” pelo placar de 4 a 1, conquistando de maneira incontestável o título de campeã da Copa ALESP de Futsal 2025.

Mais do que um resultado esportivo expressivo, a conquista representa a força e o comprometimento das mulheres na Polícia Militar do Estado de São Paulo, evidenciando

profissionalismo, espírito coletivo e superação, tornando-se exemplo para toda a comunidade legislativa, esportiva e para a sociedade.

Diante do mérito da conquista, da representatividade da equipe e da relevância do feito para esta Casa Legislativa, as atletas da APMAL mostram-se plenamente dignas da homenagem proposta.

Por essa razão, manifestamos voto favorável conclusivamente à Moção nº 478, de 2025.

Caio França – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 24/2/2026.

Danilo Campetti – Presidente

André Bueno	Favorável ao voto do relator
Enio Tatto	Favorável ao voto do relator
Dirceu Dalben	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Felipe Franco	Favorável ao voto do relator
Fábio Faria de Sá	Favorável ao voto do relator
Caio França	Favorável ao voto do relator